



Município de  
**Catanduvas**  
Gestão 2005/2008

**LEI Nº 011/2005**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006 a 2009 denominado "**Catanduvas - Semeando o Futuro**" e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano Plurianual do Município para o período de 2006 a 2009, denominado "**Catanduvas - Semeando o Futuro**", que estabelece as ações do governo municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada.

**Art. 2º.** São partes integrantes do Plano Plurianual:

**I - Anexo I - Metas Plurianuais;**

**II - Anexo II - Estimativa das Receitas Próprias e Transferidas que Financiarão as Metas Plurianuais; e**

**III - Anexo III - Estimativa dos Custos das Metas Plurianuais.**

**Art. 3º.** Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem, integrando os Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Os **Programas de Governo** integrantes deste Plano Plurianual dividem-se quanto a sua natureza em:

**I - Institucional:** Dizem respeito aos programas do processo legislativo e de fiscalização de responsabilidade da Câmara do Município de Catanduvas;



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

**II - Apoio Administrativo:** São programas que desenvolvem as ações de naturezas tipicamente administrativas, tributárias, financeiras e de planejamento que colaboram para o alcance das ações dos programas finalísticos;

**III - Finalístico:** São programas que desenvolvem ações que resultam em eventos, bens ou serviços que beneficiam diretamente à população.

**Parágrafo Único** - Os programas de natureza finalísticos são mensurados através de indicadores que descrevem a situação atual (*ex-ante*) e a desejada após a realização do programa (*ex-post*), que são expressos em termos de qualidade e produtividade.

**Art. 5º.** Os Programas de Governo que integram este Plano Plurianual poderão ser modificados por proposta do Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, nos casos de:

**I** - Inclusão ou alteração de programas, objetivos, indicadores, ações e respectivas metas;

**II** - Acréscimo, redução ou modificação de metas.

**§ 1º** - As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

**§ 2º** - A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

**Art. 6º.** As estimativas das receitas e das despesas das Metas Plurianuais são as estabelecidas nos Anexos II e III desta Lei.

**Parágrafo Único** - Os valores financeiros estabelecidos para os programas do PPA são estimativos, não se constituindo em limites à



Município de  
**Catanduvas**  
Gestão 2005/2008

programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias (LDO), na lei orçamentária anual (LOA) e em seus créditos adicionais.

**Art. 7º.** O Poder Executivo avaliará o desempenho das metas plurianuais aprovadas nesta Lei, através de demonstrativo financeiro comparativo entre os valores estimados e a efetivamente executada dos programas sob sua responsabilidade.

**Parágrafo Único** - O Poder Legislativo deverá elaborar o demonstrativo de avaliação do programa sob sua responsabilidade.

**Art. 8º.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as ações prioritárias a serem incluídas no Projeto de Lei

Orçamentária Anual, podendo ser aumentadas ou diminuídas, de forma a compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício financeiro.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado estabelecer os símbolos oficiais contendo a logomarca e o logotipo tendo a sigla: **"Município de Catanduvas - Semeando o Futuro - Gestão 2005/2008"**, que identificará as ações plurianuais.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2005.

  
**ALDOIR BERNART**  
Prefeito

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Legislativa Municipal - Código 1000</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as ações institucionais da Câmara Municipal, conforme Artigos 16 a 46 e 73 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	Institucional
-----------------------	---------------

<b>IV - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1000.01	Manter as atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, visando o cumprimento do processo legislativo e fiscalizatória, em consonância com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.	Ação Governamental de duração continuada
1000.02	Contribuir financeiramente com entidades de apoio legislativo (ACAMOP e outros), de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
1050.03	Capacitar os servidores da Câmara Municipal através de cursos de aperfeiçoamento.	Ação Governamental de duração continuada
1000.04	Reequipar a Câmara Municipal com a aquisição de equipamentos de informática e similares, móveis em geral e demais bens duráveis.	40 unidades
1000.05	Reformar o Prédio da Câmara Municipal.	400 m <sup>2</sup>

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Administrativa Municipal - Código 1050</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Artigo 60 a 63, 127 a 136, 138 a 142, 145 a 147 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Apoio Administrativo</b>
-----------------------	-----------------------------

<b>IV - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1050.01	Promover as ações administrativas do Município objetivando o cumprimento da prestação dos serviços públicos de responsabilidade institucional do Município.	Ação Governamental de duração continuada
1050.02	Orientar e defender os interesses do Município no contencioso administrativo e judicial.	Ação Governamental de duração continuada
1050.03	Aprimorar a rede Informática na Administração Municipal objetivando modernizar a prestação de serviço público.	Ação Governamental de duração continuada
1050.04	Promover cursos de capacitação para os servidores municipais.	Ação Governamental de duração continuada
1050.05	Contribuir financeiramente com entidades municipalistas (CANTUQUIRIGUAÇU, AMP e outras), de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
1050.06	Reequipar a Administração Municipal com a aquisição de veículos, equipamentos de informática e similares, móveis em geral e demais bens duráveis.	300 unidades
1050.07	Aquisição de terreno para Construção do novo Paço Municipal.	3.000 m <sup>2</sup>
1050.08	Construir o novo Prédio da Prefeitura Municipal.	1.200 m <sup>2</sup>

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Financeira Municipal - Código 1051</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área financeira, conforme Artigo 64 a 72, 74 a 76 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Apoio Administrativo</b>
-----------------------	-----------------------------

<b>IV - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1051.01	Promover as ações financeira e fazendária do Município, objetivando o cumprimento da política tributária e fiscal de responsabilidade institucional do Município.	Ação Governamental de duração continuada
1051.02	Proceder a modernização administrativa da área tributária municipal.	Ação Governamental de duração continuada
1051.03	Reequipar a área financeira, fazendária e de fiscalização tributária da Administração Municipal com a aquisição de veículos, equipamentos de informática e similares, móveis em geral e demais bens duráveis.	40 unidades

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Comunitária Municipal - Código 1052</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende ações que visem a organização Comunitária no Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

<b>IV - Indicador</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Situação</b>	
			<b>Atual</b>	<b>Desejada</b>
	Organização Comunitária	Comunidade	15	25

<b>V - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1052.01	Apoiar as organizações comunitárias.	Ação Governamental de duração continuada
1052.02	Conceder Contribuições e Auxílios às associações comunitárias, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
1052.03	Construir Barracões Comunitários em terreno próprio.	1.500 m <sup>2</sup>

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão do Planejamento Municipal - Código 1053</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município no planejamento municipal, conforme Artigo 83 e 84, 152 a 155 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Apoio Administrativo</b>
-----------------------	-----------------------------

<b>IV - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1053.01	Desenvolver ações do planejamento institucional do Município com vista o aprimoramento do serviço público de responsabilidade do Município, em especial o planejamento orçamentário do Município (PPA, LDO LOA); organizar e realizar as audiências públicas visando a participação popular no planejamento orçamentário; executar demais atividades ligadas ao planejamento municipal.	Ação Governamental de duração continuada
1053.02	Reequipar o planejamento municipal com a aquisição de equipamentos de informática e similares, móveis em geral e demais bens duráveis.	20 unidades

AB



## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Assistência Social - Código 1200</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Artigo 102 e 103, 123 a 125 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Atendimento Social em Geral	Pessoa/ano	197.500	210.000

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1200.01	Desenvolver ações voltadas para a assistência à criança e ao adolescente, à velhice, aos portadores de deficiência; assistência às famílias; ações de prevenção ao uso de drogas; prestar assistência social geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais normas Estadual e Federal, bem como previstas nas Leis Municipais n.º 17/2002 e 08/2003.	Ação Governamental de duração continuada
1200.02	Operacionalizar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	Ação Governamental de duração continuada
1200.03	Garantir o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.	Ação Governamental de duração continuada
1200.04	Conceder Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios às entidades assistenciais, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
1200.05	Garantir o funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente bem como do Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Ação Governamental de duração continuada
1200.06	Manter e desenvolver cursos profissionalizantes de iniciação ao trabalho e desenvolver ações de geração de rendas.	Ação Governamental de duração continuada
1200.07	Reequipar a área de assistência social com a aquisição de veículos, equipamentos de informática e similares, móveis em geral e demais bens duráveis.	90 unidades
1200.08	Executar obras de ampliação do Centro do Idoso.	200 m <sup>2</sup>
1200.09	Construir a Casa-Lar para Idosos.	300 m <sup>2</sup>
1200.10	Equipar a Casa-Lar dos Idosos.	75 unidades
1200.11	Realização da Festa Anual da 3º Idade.	04 Eventos
1200.12	Realização do Natal das Crianças.	04 eventos
1200.13	Construir o Centro de Múltiplo-Uso	1.200 m <sup>2</sup>
1200.14	Reforma e ampliação da Casa-Lar para Adolescentes.	200 m <sup>2</sup>
1200.15	Equipar a Casa-Lar para Adolescentes.	80 unidades

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão de Previdência Própria - Código 1250</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área Previdenciária, conforme Artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	Finalístico
-----------------------	-------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Aposentadoria e Pensão	Benefícios/anos	17	54

V - Ações Plurianuais		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1250.01	Executar os serviços administrativos, financeiro e contábil do Fundo, de acordo com a legislação do Fundo Municipal de Previdência; contratar serviços de atuários e de consultoria técnica e outras atividades correlatas.	Ação Governamental de duração continuada
1250.02	Efetuar o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Fundo, compreendendo a aposentadoria, pensão e demais benefícios previstos na legislação do Fundo Municipal de Previdência.	Ação Governamental de duração continuada
1250.03	Reequipar o Fundo de Previdência Municipal.	40 unidades

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Saúde - Código 1300</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Artigo 96 a 101 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	Pessoa/ano	48.000	52.500

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1300.01	Executar as ações e serviços públicos de saúde, objetivando prevenir e preservar a saúde da população do Município, em especial os programas integrantes do MS/SUS, bem como dar manutenção às Unidades de Saúde e da frota de veículos.	Ação Governamental de duração continuada
1300.02	Capacitar e Aperfeiçoar o pessoal da área de saúde objetivando melhorar a qualidade do serviço na área de saúde mediante a realização constante e permanente de cursos de capacitação.	Ação Governamental de duração continuada
1300.03	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde através de uma unidade orçamentária exclusiva.	Ação Governamental de duração continuada
1300.04	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, prestando o suporte técnico necessário.	Ação Governamental de duração continuada
1300.05	Contribuir financeiramente com Consórcios Intermunicipais de Saúde, objetivando atender os procedimentos médicos especializados e outros objetivos de saúde.	Ação Governamental de duração continuada
1300.06	Implementar ações de controle de doenças transmissíveis, prevenção e assistência odontológica e materno-infantil à população e demais programas existentes no Município.	Ação Governamental de duração continuada
1300.07	Prestar os serviços de vigilância sanitária no Município inclusive a epidemiológica.	Ação Governamental de duração continuada
1300.08	Reequipar os serviços de saúde com a aquisição de veículo, ambulância, microônibus, equipamentos de informática e similares, equipamentos de saúde em geral, móveis em geral e outros bens duráveis.	130 Unidades
1300.09	Executar obras de ampliação e melhoramento da infra-estrutura física de atendimento da saúde pública.	800 m <sup>2</sup>

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Empregos - Código 1350</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições do Município na área do emprego, conforme Artigo Inciso I do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

<b>IV - Indicador</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Situação</b>	
			<b>Atual</b>	<b>Desejada</b>
	Geração de Empregos	Empregos/ Ano	200	500

<b>V - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1350.01	Realizar Cursos Profissionalizantes.	Ação Governamental de duração continuada
1350.02	Realizar Cursos de treinamento de qualificação profissional.	Ação Governamental de duração continuada
1350.03	Construir Centros de Geração de Rendas.	1.200 m <sup>2</sup>
1350.04	Aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e material permanente para geração de empregos.	120 unidades

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Educação - Código 1400</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Artigo 104 a 113 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Educação Infantil	Alunos Matriculados	50%	80%
	Ensino Fundamental - 1ª a 4ª	Rendimento Escolar	92%	98%
	Educação Especial	Professor/Habilitado	100%	100%
	Educação de Jovens e Adultos	Alunos Matriculados	10%	50%

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1400.01	Desenvolver ações educacionais de responsabilidade do Município, abrangendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental da 1ª a 4ª série, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, serviço de transporte de estudantes e merenda escolar; realizar cursos de capacitação e projetos de valorização dos professores municipais e dar manutenção à rede física escolar.	Ação Governamental de duração continuada
1400.02	Aplicar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF, de conformidade com a Lei Federal nº 9.424, de 24 de Dezembro de 1996.	Ação Governamental de duração continuada
1400.03	Conceder subvenções às entidades educacionais de educação infantil e especial, de acordo com as exigências estabelecidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
1400.04	Apoiar o Transporte de Estudantes Universitários.	Ação Governamental de duração continuada
1400.05	Reequipar os serviços educacionais com a aquisição de veículos, ônibus e microônibus, equipamentos de informática e similares, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis.	455 unidades
1400.06	Executar obras de infra-estrutura junto a rede física escolar, compreendendo a construção, ampliação, melhoramento e reformas, inclusive quadras esportivas e demais instalações localizadas dentro do complexo educacional.	5.000 m²

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Cultura - Código 1450</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Cultura, conforme Artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
<b>IV - Indicador</b>	-Festivais de teatro, dança e música;	anual	01	01
	-Oficina de teatro, dança e música;	anual	03	03
	-Desfiles Cívicos; Independência, Emancipação do Município;	anual	01	01
	-Festival da Canção Popular e Sertanejo;	anual	01	01
	-Concurso Miss Catanduvás;	anual	01	01
	-Festival Junino - Quadrilhas e Festas Juninas;	anual	01	01
	-Concurso de Decoração Natalina;	anual	01	01
	-Festa do Reveillon;	anual	01	01
	-Festa do Vinho.	anual	01	01

<b>V - Ações</b>		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1450.01	Desenvolver as ações culturais do Município, com a realização de eventos artístico-culturais; Desenvolvimento do folclore; Realização de desfiles cívicos e comemorativos de datas históricas do calendário oficial; Promover as festividades de aniversário do Município; Manutenção da Casa da Cultura após a sua conclusão; adequar bens móveis e imóveis da área cultural.	Ação Governamental de duração continuada
1450.02	Conceder contribuições e auxílios às entidades culturais, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
1450.03	Manter as atividades da Biblioteca Pública Municipal.	Ação Governamental de duração continuada
1450.04	Reequipar os serviços culturais com a aquisição de veículos, equipamentos de informática e similares, instrumentos musicais, equipamentos de som, projeção e multimídia, móveis em geral e outros bens duráveis.	100 unidades
1450.05	Aquisição de acervo bibliotecário, livros, suplementos, revistas; e outras publicações.	200 unidades
1450.06	Construir o Prédio da Biblioteca Pública.	200 m <sup>2</sup>
1450.07	Construir o Prédio do Museu Municipal.	200 m <sup>2</sup>

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS

Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Urbanismo - Código 1500</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Artigo 85 a 90, 149 e 150 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

<b>IV - Indicador</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Situação</b>	
			<b>Atual</b>	<b>Desejada</b>
	Prestação de Serviços Públicos	População Urbana	100%	100%

<b>V - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1500.01	Desenvolver as atividades de utilidade públicas concernentes aos serviços urbanos, relativo a limpeza pública, coleta do lixo urbano, manutenção de praças, parques e jardins; serviços de poda de grama e da arborização; manutenção da iluminação pública; conservação de meio-fio e bueiros; manutenção do aterro sanitário; coleta de entulhos; reparos da pavimentação urbana; melhoria da sinalização de trânsito; Administração e manutenção dos Cemitérios Municipais.	Ação Governamental de duração continuada
1500.02	Reequipar os serviços urbanos com a aquisição de veículos, utilitários, tratores, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis.	120 unidades
1500.03	Realizar obras de ampliação da Rede de Iluminação Pública.	10.000 ml
1500.04	Promover a Urbanização de Ruas e Avenidas.	40.000 m <sup>2</sup>
1500.05	Construir Galerias Pluviais.	5.000 ml
1500.06	Construir e Remodelar Praças e Logradouros Públicos.	3.000 m <sup>2</sup>
1500.07	Executar obras de recapeamento de vias urbanas.	100.000 m <sup>2</sup>
1500.08	Construir Abrigos para passageiros.	08 unidades
1500.09	Obras de Sinalização de Trânsito.	50 Km
1500.10	Reformar a Estação Rodoviária.	400 m <sup>2</sup>
1500.11	Elaboração do Plano Diretor.	01

13

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Habitação - Código 1550</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Habitação, conforme Artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Oferta de moradias populares	Casas	170	470

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1550.01	Construir moradias populares, principalmente para a população de baixa renda.	300 unidades
1550.02	Aquisição de Área de Terra para Construir moradia popular.	136.000 m <sup>2</sup>





## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Saneamento - Código 1600</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Saneamento, conforme Artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

<b>IV - Indicador</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Situação</b>	
			<b>Atual</b>	<b>Desejada</b>
	Oferta de módulos sanitários	módulos	200	500
	Rede de Esgoto	Usuário	0	2000

<b>V - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1600.01	Manter os sistemas de abastecimento de água operado pelo Município.	Ação Governamental de duração continuada
1600.02	Construir Módulos Sanitários.	300 unidades
1600.03	Implantação de Rede de Esgoto.	2.000 usuários

A3

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Meio Ambiente - Código 1650</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Artigo 120 a 122 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Proteção do Meio Ambiente	Ações/ano	300	300

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1650.01	Realizar ações de visem à proteção do meio ambiente, através de cursos, palestras, trabalhos práticos e demais eventos; distribuir mudas nativas e recuperação de matas ciliares.	Ação Governamental de duração continuada
1650.02	Executar obras de combate a erosão rural.	80.000 ml
1650.03	Manter Viveiro de Produção de mudas de plantas nativas.	1.000 m <sup>2</sup>
1650.04	Realizar cursos de preservação ambiental.	120 cursos
1650.05	Realizar visitas, excursões e participações em encontros e seminários sobre preservação ambiental.	20 eventos
1650.06	Elaborar e executar programas de proteção e recuperação de nascentes.	200 unidades
1650.07	Recuperar mata ciliar.	50.000 ml

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Agricultura - Código 1700</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Artigo 91 a 93 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

<b>IV - Indicador</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Situação</b>	
			<b>Atual</b>	<b>Desejada</b>
	Incentivos agropecuários	Agricultor/Ano	850	950

<b>V - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
1700.01	Incentivar e prestar assistências às atividades agropecuárias; desenvolver os programas de apoio ao homem do campo em suas diversidade e meios produtivos; coordenar os trabalhos de adequação de estradas rurais; manter as atividades do Viveiro Municipal.	Ação Governamental de duração continuada
1700.02	Dar Continuidade ao Convênio com a Emater.	Ação Governamental de duração continuada
1700.03	Reequipar os serviços agrícolas com a aquisição de veículos, utilitários, tratores, retro-escavadeira, veículo distribuidor de calcário e adubos orgânicos, patrulha agrícola, implementos, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis.	60 unidades
1700.04	Construir Abastecedouros Comunitários.	04 unidades
1700.05	Construir o Centro de Comercialização de Produtos Coloniais.	300 m <sup>2</sup>
1700.06	Reforma do Viveiro Municipal.	1.000 m <sup>2</sup>
1700.07	Realizar cursos de treinamento para técnicos e produtores.	12 cursos
1700.08	Realizar práticas de conservação de solo.	04 Microbacias

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Industrialização - Código 1800</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Indústria, conforme Artigo 78 a 84 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Incentivo Industrial	Indústria/ano	01	35

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1800.01	Incentivar e fomentar as atividades industriais no Município em conformidade com a legislação específica do Município; prestar assistência e colaboração na instalação de indústrias, inclusive agroindústrias; dar manutenção aos Parques Industriais; buscar subsídios e demais recursos imprescindíveis às atividades industriais.	Ação Governamental de duração continuada
1800.02	Aquisição de terrenos e imóveis para atividades industriais.	300.000 m <sup>2</sup>
1800.03	Construir e Ampliação de Barracões Industriais.	5.000 m <sup>2</sup>
1800.04	Construir o Parque de Exposição.	70.000 m <sup>2</sup>
1800.05	Implantar o Projeto Estação de Produção, com a aquisição de máquinas de costura para incrementação da indústria de confecção no Município.	200 unidades
1800.06	Incentivar o Projeto Pólo do Vestuário com cursos para qualificação profissional.	20 cursos
1800.07	Incentivar a instalação de Agro-Indústria.	04 unidade
1800.08	Construir barracão para industrialização de produtos vinícolas.	150 m <sup>2</sup>

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Apoio ao Comércio - Código 1850</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Comércio e Serviços, conforme Artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Apoio ao Comércio	Promoções/ano	01	12

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1850.01	Conceder contribuição financeira a Associação Comercial objetivando incentivar as promoções do comércio no Município, visando o aumento da arrecadação de tributos, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
1850.02	Cursos e Treinamentos de estímulo do Comércio.	Ação Governamental de duração continuada
1850.03	Viabilizar convênio e alianças estratégicas com CACIOPAR, FACIAP, SENAC e outras objetivando a capacitação dos empresários e comerciários.	Ação Governamental de duração continuada
1850.04	Viabilizar Caravanas Técnicas para empresários que visem o aprimoramento na área.	08 eventos
1850.05	Elaboração de Campanha visando o aumento da arrecadação.	04 eventos
1850.06	Campanha promovendo a compra local.	48 eventos

*AB*

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Transporte - Código 1900</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Inciso IV do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Catanduvás.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Conservação de Estradas Naturais.	km	2.000	2.000
	Conservação de Estradas Pavimentadas.	km	30	30
	Conservação de Pontes.	Pontes	25	25

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1900.01	Desenvolver as atividades rodoviárias no Município, compreendendo a adequação, cascalhamento e conservação de estradas vicinais; conservar as pontes e bueiros; prestar manutenção à frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários e dar manutenção ao pátio de máquinas da Prefeitura.	Ação Governamental de duração continuada
1900.02	Reequipar os serviços rodoviários com a aquisição de veículos, utilitários, tratores, equipamentos, móveis em geral e outros bens duráveis.	40 unidades
1900.03	Construir e reformar Pontes.	10 unidades
1900.04	Construir Abrigos para Passageiros.	100 unidades
1900.05	Executar obras de calçamento poliédrico em estradas municipais.	300.000 m <sup>2</sup>
1900.06	Obras de adequação e readequação de estradas rurais.	80 Km
1900.07	Conservar estradas pavimentadas.	470.000 m <sup>2</sup>

*AB*

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Esportes - Código 1950</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Desporto, conforme Artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Práticas Esportivas	Competições/ Anual	05	05
	Participação de Jogos Regionais	Competição/ Ano	02	02

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1950.01	Desenvolver e apoiar as atividades esportivas no Município; elaborar o calendário esportivo oficial; realizar competições esportivas em geral; firmar parcerias com entidades esportivas visando a promoção de atletas de categorias de base para formação de atletas; adquirir materiais esportivos em geral, agasalho, fardamentos, bolas e outros; Apoio com materiais esportivos para as comunidades; dar manutenção as praças desportivas.	Ação Governamental de duração continuada
1950.02	Conceder contribuições e auxílios às entidades desportivas, de acordo com as exigências contidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
1950.03	Reequipar a área esportiva com a aquisição de veículos, equipamentos esportivos, móveis em geral, computadores e outros bens duráveis.	20 unidades
1950.04	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Ibiracema.	1.500 m <sup>2</sup>
1950.05	Ampliar e reformar praças desportivas	10.000 m <sup>2</sup>
1950.06	Construção da Cobertura da Quadra da Praça Emilio João Bernartt;	1.000 m <sup>2</sup>
1950.07	Construção de Quadra de Futebol Suíço Sintético.	1.000 m <sup>2</sup>
1950.08	Aquisição de terreno para construir o Estádio Municipal.	10.000 m <sup>2</sup>
1950.09	Construir cobertura de quadras poliesportivas.	2.000 m <sup>2</sup>

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS

Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Municipal de Lazer - Código 2000</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Lazer, conforme Artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Catanduvas.

<b>III - Natureza</b>	<b>Finalístico</b>
-----------------------	--------------------

IV - Indicador	Produto	Unidade de Medida	Situação	
			Atual	Desejada
	Corrida Rústica	Anual	01	01
	Eventos de Lazer	Anual	01	07

V - Ações		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
2000.01	Realizar eventos de Lazer compreendendo a realização de ruas de recreio; festival da natureza - (estações do ano: Primavera, verão, outono e inverno); atividades recreativas; semana do trabalhador - Passeio ciclístico, torneios; semana da criança; dar manutenção aos parques infantis e outras atividades de lazer e recreação.	Ação Governamental de duração continuada
2000.02	Construir e Reformar Parques Infantis;	04 unidade
2000.03	Ampliação do Complexo de Lazer do Lago Novo Milênio, com a construção de quiosques.	200 m <sup>2</sup>

AB



## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão da Dívida Pública Municipal - Código 2050</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município no controle da Dívida Pública, conforme Resolução específica do Senado Federal.

<b>III - Natureza</b>	<b>Apoio Administrativo</b>
-----------------------	-----------------------------

<b>IV - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
2050.01	Proceder a amortização e encargos da dívida de empréstimo bancário relativo ao Convênio Paraná Urbano.	48 parcelas
2050.02	Proceder a amortização e encargos de dívida confessada relativo ao INSS, FGTS e PASEP.	48 parcelas
2050.03	Proceder a amortização e encargos de dívida previdenciária do Município com o Fundo Municipal de Previdência.	48 parcelas

13

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Gestão Especial - Código 2150</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende as atribuições institucionais do Município com Outros Encargos Especiais que venha assumir, conforme exigências previstas na legislação pertinente, em especial os Encargos com Outros Entes da Federação, Contribuição ao PASEP e Precatórios Judiciais.

<b>III - Natureza</b>	<b>Apoio Administrativo</b>
-----------------------	-----------------------------

<b>IV - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
2150.01	Assumir encargos com outros entes da Federação mediante convênios, acordos, ajustes e congêneres, tais como: Junta de Serviço Militar, UMC - Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA, Posto de Identificação, Delegacia de Polícia Civil, Polícia Militar e outros, em conformidade com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.	Ação Governamental de duração continuada
2150.02	Contribuição ao PASEP	Ação Governamental de duração continuada
2150.03	Encargos com indenizações, custas judiciais e precatórios.	Ação Governamental de duração continuada

AB

## ANEXO I

### MUNICÍPIO DE CATANDUVAS DAS METAS PLURIANUAIS Período de 2006 a 2009

<b>I - Programa</b>	<b>Reserva de Contingência - Código 9999</b>
<b>II - Objetivo</b>	Compreende a reserva de dotação orçamentária destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, bem como para cobertura de créditos adicionais.

<b>III - Natureza</b>	<b>Apoio Administrativo</b>
-----------------------	-----------------------------

<b>IV - Ações</b>		
<b>Código</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Meta 2006 a 2009</b>
9999.01	Reserva de Contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos,	Passivos Contingenciais
9999.02	Reserva de Contingência para cobertura de créditos adicionais.	Créditos Adicionais

13

**ANEXO II**  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS**  
**PRÓPRIAS E TRANSFERIDAS QUE**  
**FINANCIARÃO AS METAS PLURIANUAIS**  
**Período de 2006 à 2009**

R\$ milhares

<b>Exercício</b>	<b>Origem</b>			<b>Total</b>
	<b>Próprias</b>	<b>Estado</b>	<b>União</b>	
2006	1.636	4.152	5.529	11.317
2007	1.758	4.680	5.996	12.434
2008	1.960	5.025	6.690	13.675
2009	2.178	5.527	7.360	15.065
<b>Total Geral</b>	<b>7.532</b>	<b>19.384</b>	<b>25.575</b>	<b>52.491</b>

AB

**ANEXO III**  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS DAS METAS PLURIANUAIS**  
**Período de 2006 à 2009**

R\$ milhares

Programas do Governo Municipal	Exercício Financeiro de				Total
	2006	2007	2008	2009	
1000 - Gestão Legislativa Municipal	330	363	400	440	1.533
1050 - Gestão Administrativa Municipal	1.100	1.210	1.331	1.460	5.101
1051 - Gestão Financeira Municipal	150	165	180	200	695
1052 - Gestão Comunitária Municipal	40	44	48	52	184
1053 - Gestão do Planejamento Municipal	50	55	60	66	231
1200 - Gestão Municipal de Assistência Social	750	825	910	990	3.475
1250 - Gestão de Previdência Própria	350	385	423	465	1.623
1300 - Gestão Municipal de Saúde	1.674	1.842	2.015	2.228	7.759
1350 - Gestão Municipal de Empregos	50	55	60	66	231
1400 - Gestão Municipal de Educação	3.150	3.460	3.800	4.192	14.602
1450 - Gestão Municipal de Cultura	155	170	187	206	718
1500 - Gestão Municipal de Urbanismo	430	470	520	572	1.992
1550 - Gestão Municipal de Habitação	170	187	205	226	788
1600 - Gestão Municipal de Saneamento	100	110	121	133	464
1650 - Gestão Municipal do Meio Ambiente	20	23	25	30	98
1700 - Gestão Municipal de Agricultura	610	661	730	812	2.813
1800 - Gestão Municipal de Industrialização	130	143	157	173	603
1850 - Gestão Municipal de Apoio ao Comércio	5	6	7	8	26
1900 - Gestão Municipal de Transporte	990	1.069	1.190	1.310	4.559
1950 - Gestão Municipal de Esportes	170	187	205	226	788
2000 - Gestão Municipal de Lazer	130	165	180	200	675
2050 - Gestão da Dívida Pública Municipal	605	665	730	800	2.800
2150 - Gestão Especial	110	121	133	146	510
9999 - Reserva de Contingência	48	53	58	64	223
<b>Total Geral .....</b>	<b>11.317</b>	<b>12.434</b>	<b>13.675</b>	<b>15.065</b>	<b>52.491</b>

AB